



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI Nº. 3.793

**“FORMALIZA ADEQUA E ALTERA
DENOMINAÇÃO OFICIAL À ATUAL RUA
LUIZ SPADARO CROPANIZE”.**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. – Fica, doravante, denominada oficialmente como Avenida Luiz Spadaro Cropanize a via pública, atualmente, com a denominação de Rua Luiz Spadaro Cropanize.

Parágrafo Único. – Referida via pública tem seu início na Avenida Doutor Fernando Arens Júnior, passando pelos Bairros: Vila Queiroz, Jardim Amaro, Antonio Modolo, Jardim Conservani, Jardim de Cores, Desmembramento Gleba A1.1, Josephim Tagliari e Jardim do Lago, terminando sua extensão na Rua Santos Dumont.

Art. 2º. - A denominação estabelecida no artigo anterior tem por finalidade alterar e uniformizar a nomenclatura da via pública, anteriormente denominada como “Rua”, por força do Decreto nº. 13, de 13 de abril de 1977.

Parágrafo Único - Ficam convalidados todos os atos administrativos praticados com base no Decreto nº. 13, de 13 de abril de 1977.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente o Decreto nº. 13, de 13 de abril de 1977.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

“Paço Municipal Prefeito Jacob Stein”, em 05 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 008/2026: Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.762.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo